



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 119/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade				
3.3.90.30			Material de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$	
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)		
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas				
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 20.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

[Handwritten signature]



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 - Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00.

Art. 3º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2017.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1426

Página 64 / 065

Faz-se necessário realizar a aprovação do presente projeto de lei para albergar as situações excepcionais em que mesmo o planejamento antecipado das saídas de servidores possa albergar, como é o presente caso e em demais situações imprevisíveis. Com base no acima exposto, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

Atenciosamente,

MAURO CÉSAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245338

DECRETO Nº. 119/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016: DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei nº. 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
11.334.0017.2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade			
3.3.90.30		Materiais de Consumo	10.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
27.812.0010.2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas			
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 20.000,00.

Art. 2º-Para dar cobertura a despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CATEGORIA DA RECEITA	1.3.2.5.02.99.01.00
DESCRIÇÃO	Rendimentos Recursos Ordinários (Livres)
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	000 – Recursos Ordinários (Livres)
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	20.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 20.000,00.

Art. 3º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

Art. 4º-Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

Art. 5º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245377

PORTARIA Nº 225/2017, de 21 de agosto de 2017

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER a servidora LUCIANITA VILMA OSS BOCALON, portadora do RG nº 4.325.581-9/SSP-FR e CPF nº 604.564.269-49, LICENÇA ESPECIAL de acordo com o Art. 128 e 130 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006, pelo prazo de 04 (quatro meses), a contar de 21/08/2017 À 18/12/2017.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de agosto de 2017.

Mauro Cesar Cenci - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2017, de 21 de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - RESOLVE:

Art. 1º-CONCEDER a servidora LUCIANA APARECIDA JESBISK FAORO, portadora do RG nº 9.391.380-9/SSP-FR e CPF nº 061.663.799-35, LICENÇA ESPECIAL de acordo com o Art. 128 e 130 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006, pelo prazo de 02 (dois meses), a contar de 23/08/2017 À 22/10/2017

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 21 de agosto de 2017.

Mauro Cesar Cenci - Prefeito Municipal

Cod245354

PROCESSO Nº 160/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias) desse Município, na Rede Mundial de Computadores – internet, utilizando avançada tecnologia de hardware e software, em sistema disponibilizado pela CONTRATADA, disposto no site LeisMunicipais.com.br e link direcionado ao website oficial da CONTRATANTE, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS" por meio da seguinte URL (endereço eletrônico):

https://www.leismunicipais.com.br/prefeitura/pr/saudadedoiguacu
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA -EPP

CNPJ Nº 03.725.725/0001-35

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado da seguinte forma: 40% 30 dias após a assinatura do contrato e o restante de 60% na conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretaria Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 – serviços técnicos municipais

Principal: 41 Despesa: 3755

Fonte de Recurso: 000-livre

Valor da dotação: 7.200,00

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 25, caput I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista que a empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA-EPP ser única no serviço solicitado.

Saudade do Iguaçu, 22 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI Prefeito Municipal

Cod245334

PROCESSO Nº 161/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidação e comparação de preços praticados pela Administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLICÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

VALOR TOTAL: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após a assinatura do contrato, mediante apresentação de nota fiscal assinada pelo responsável da Secretaria Solicitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.39. – locação de software

Principal: 41 Despesa: 3755

Fonte de Recurso: 000-livre

Valor da dotação: 5.990,00

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 25, caput I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLICÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ser única no serviço solicitado, conforme carta de exclusividade anexa ao processo.

Saudade do Iguaçu, 22 de agosto de 2017.

MAURO CESAR CENCI-Prefeito Municipal

Cod245335

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Função de Certificação da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério de Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

